

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Contratado: COPLAN – Consultoria e Planejamento Eireli

Objeto: prorrogar a vigência do contrato 009/2020 pelo período de 12 (doze) meses de locação de *software web* integrado de gestão pública.

Valor Total: R\$ 79.998,37 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022

Data da Vigência: 08/09/2022 à 08/09/2023

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 024/2022****“Fixa Carga Horária a Servidores da Câmara Municipal de Água Boa e, dá Outras Providências”.****Luís César de Lara Pinto Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.**Considerando Art. 44º e §§1º e 2º Da Lei Complementar 109 de 10 de abril de 2017.****Art. 1º - Fixa Carga Horária de 6 horas a todos os servidores da Câmara Municipal de Água Boa A partir de 05 de setembro de 2022.****Parágrafo Único**, A Câmara Municipal funcionará em turnos de 6 horas, sendo das 07:00 horas às 13:00 horas e das 12:00 horas às 18:00 horas, cabendo ao Secretário Geral a designação dos servidores que trabalharão em cada turno.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de setembro de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PORTARIA Nº 028/2022****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.**

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2022, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerandos abaixo:

CONSIDERANDO que, o Requerimento de férias de 30 (trinta) dias; data de 01/09/2022, da servidora **MARIA ENEDI SCHIMIDT RAMBO**, lotada no cargo de “Serviços Gerais I”, da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, com matrícula n.º: 16;

CONSIDERANDO que, as férias referem-se ao período de aquisição de 16/04/2020 a 15/04/2021; assim,

RESOLVEM:**I – Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora MARIA ENEDI SCHIMIDT RAMBO, ocupante de cargo “Serviços Gerais I”, da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, sob matrícula 16; a serem gozadas entre os dias 03/10/2022 a 02/11/2022, voltando ao labor ao seu término, ou em caso de necessidade do ente público para firma/assinar documentos em funções designada via portarias. II – Fica autorizado a secretária e/ou servidor competente, para efetuar o pagamento do 1/3 de férias; e em cinco (05) dias antes do início das férias. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 02 de setembro de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1º Secretário 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 111/2022****“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ROBERTO ALVES SERRÃO, e dá outras providências.”****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.**Considerando** o que consta no Ofício Interno 357, de 31 de agosto de 2022, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.**R E S O L V E:****Art. 1º** Conceder ao servidor **ROBERTO ALVES SERRÃO**, matrícula nº 649, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em Salário-Família pecuniário**, relativa ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 05 de dezembro a 24 de dezembro de 2022.**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de setembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 112/2022****“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.**Considerando** o que consta no Ofício Interno 399, de 02 de setembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.**R E S O L V E:**